



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025, às 09 horas, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, realizou-se a 212ª (Ducentésima décima segunda) Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, do Gabinete do Ministro de Educação, sob a Presidência da Sra. Simone Horta Andrade e com o comparecimento dos membros e ouvintes. Registradas as presenças dos Srs. Renato Hyuda de Luna Pedrosa (Membro de Notório Saber), Maurílio Mussi Montanha (Membro Representante do Corpo Técnico Administrativo das Instituições de Educação Superior), Madalena Guasco Peixoto (Membro Representante do Corpo Docente), Rafael Furtado (Representante da SERES), Lilian Nascimento (Representante da SESu), Ulysses Tavares Teixeira (Diretor e Membro Representante do INEP) Ana Clara Ribeiro Dara (Representante da SETEC), e Priscila Albertasse Dutra da Silva (Representante da CAPES). Como ouvintes: Rogério Dentello (Coordenador-Geral de Avaliação in loco - CGAV/DAES/INEP) e Suzi Mesquita Vargas (Coordenadora-Geral de Gestão de Exames e Indicadores da Educação Superior - CGGI/DAES/INEP), Patrício Pereira Marinho (Coordenador-Geral de Avaliação da Formação Médica-CGAFM/INEP), e Taíse Pereira Liocárdio (Coordenadora-Geral de Elaboração de Exames da Educação Superior-CGEES/INEP). Participou presencialmente também Tamires Aguiar (Assistente Administrativa da Conaes/GM). A Presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas com agradecimentos a todos os presentes, com destaque para os professores que se deslocaram até Brasília, como os professores Renato, Maurílio e Madalena. A Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Dando continuidade à reunião, a Presidente citou a solicitação do Inep a respeito da deliberação para decisão das áreas que serão avaliadas para o Enade 2026. Em seguida, passou a palavra para o Inep. Item 1.2. Áreas de Avaliação para o Enade 2026 – INEP. O Diretor Ulysses apresentou à Conaes um panorama detalhado sobre os documentos previamente encaminhados, com o objetivo de subsidiar a definição das áreas que serão avaliadas no Enade 2026. A análise, consolidada na Nota Técnica nº 15/2025 e elaborada pelo Inep, corresponde ao Ano II do novo ciclo avaliativo instituído pelas Portarias MEC nº 610/2024 e nº 393/2025, que alteraram a Portaria Normativa nº 840/2018. Explicou que, conforme o artigo 40, o Enade será aplicado anualmente dentro de um ciclo trienal, e que, para o Ano II, foram projetadas as áreas gerais de Educação; Ciências Naturais, Matemática e Estatística; Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação; e Engenharia, Produção e Construção, sendo que a área de Medicina realizará o exame em todos os anos do ciclo. Ulysses destacou ainda a nova estrutura das três modalidades do Enade a partir de 2025: Bacharelados e Tecnológicos, abrangendo cursos presenciais e a distância, exceto Medicina; Enamed, exclusivo para Medicina, cujos resultados subsidiarão processos seletivos de residência; e Enade das Licenciaturas, cujos resultados da prova teórica poderão ser aproveitados na Prova Nacional Docente, apoiando seleções para o magistério público em consonância com a BNCC. A projeção utilizou dados do Censo da Educação Superior de 2020 e 2023, com base na classificação Cine Brasil, identificando cursos ativos, número de estudantes no meio do curso, estimativa de concluintes para 2026 e critérios mínimos, como pelo menos 100 cursos com concluintes e 2.000 concluintes por área. Algumas licenciaturas estratégicas — Teatro, Dança,

Ciências Naturais e Espanhol — foram incluídas mesmo sem atender integralmente aos critérios, por sua relevância educacional e alinhamento à BNCC. Entre os Bacharelados e Tecnológicos, dezoito áreas atingiram os critérios, com destaque para Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Mecânica, Ciência da Computação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas. No Enamed, a área de Medicina foi projetada com 299 cursos e 41.628 concluintes, enquanto nas Licenciaturas 21 áreas foram contempladas, somando 4.358 cursos e 332.153 concluintes, com maior representatividade para Pedagogia, Educação Física, Matemática, Biologia e Letras Português, além das licenciaturas estratégicas incorporadas pela BNCC. No total, o Enade 2026 abrangerá 40 áreas, reunindo 10.288 cursos e 730.310 concluintes previstos, distribuídos entre 1.398 instituições e 1.042 mantenedoras, evidenciando sua dimensão nacional e importância como instrumento de monitoramento da qualidade da educação superior. Ulysses explicou que a seleção das áreas considerou critérios quantitativos, como número de cursos, concluintes, docentes e mantenedoras, e qualitativos, incluindo a manutenção da série histórica, demandas da BNCC e ajustes metodológicos para assegurar avaliações externas consistentes. Destacou a aprovação da inclusão das quatro novas licenciaturas, mesmo com baixo número de cursos, em razão das necessidades das redes de educação básica e do alinhamento à BNCC, salientando o desafio de encontrar avaliadores qualificados para esses campos. Ressaltou também que, a partir de 2024, o Enade adota padrões de desempenho esperado, permitindo avaliar os cursos com base no atingimento desses padrões, e não apenas por comparação relativa entre instituições. Por fim, apresentou o processo de seleção e capacitação de professores, informando que o Inep utilizará dados do censo escolar para identificar docentes formados nas áreas específicas, convidando-os nominalmente para elaborar e revisar itens das provas, com prioridade para aqueles de escolas com melhor resultado no Ideb. Após discussões e esclarecimentos, a Conaes aprovou a indicação das 40 áreas para o Enade 2026, reconhecendo o trabalho da equipe técnica do Inep e enfatizando a necessidade de ajustes estruturais para apoiar a expansão e fortalecimento do processo avaliativo. Após discussão e esclarecimentos, a Conaes aprovou a indicação das 40 áreas para o ENADE 2026, reconhecendo o reforço da equipe do Inep e a necessidade de ajustes estruturais para atender à ampliação das avaliações. Item 2.1. Apresentação da Avaliação Quadrienal de Permanência da pós-graduação stricto sensu – CAPES. Com a palavra, a Prof.^a Denise e Priscila Albertasse, apresentaram, em ponto de informação da pauta, as novas diretrizes da Avaliação da Pós-Graduação referentes ao ciclo 2025-2028, que culminará na Avaliação Quadrienal de 2029, com o objetivo de esclarecer os aprimoramentos introduzidos no processo avaliativo e os impactos esperados para os Programas de Pós-Graduação (PPGs). A exposição iniciou situando o panorama do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), que, segundo dados de 2024, reúne aproximadamente 4.685 programas e cerca de 7.700 cursos de mestrado e doutorado, ressaltando-se que a expansão do sistema exige novos instrumentos capazes de acompanhar a complexidade da formação de mestres e doutores. Em seguida, destacou-se a publicação da Portaria nº 109/2025, que disciplinou o processo de Avaliação de Permanência, diferenciando-o da Avaliação Quadrienal, responsável por aferir a qualidade geral dos programas ao longo do quadriênio, com base em notas atribuídas conforme o desempenho global. Foi informado que o ciclo prevê coleta anual de dados, seminário de meio termo para ajustes, eleição de coordenadores de área com adjuntos acadêmicos e profissionais e publicação de resultados, com possibilidade de reconsideração e recurso. Também foi registrado que, em 2026, ocorrerá o fórum de transição de mandatos dos coordenadores, quando será consolidada a nova ficha de avaliação. A estrutura dos novos instrumentos foi apresentada em três dimensões: Programa, abrangendo recursos, pessoas, atividades, infraestrutura, corpo docente e discente, planejamento estratégico, autoavaliação, organização de disciplinas e ações de extensão; Formação e Produção Intelectual, contemplando dissertações, teses, linhas e projetos de pesquisa, bem como a qualidade e relevância da produção científica; e Impacto, envolvendo a transferência e compartilhamento de conhecimento, visibilidade, inovação,

políticas públicas, ações dos egressos e efeitos sociais, com ênfase na análise de inputs, outputs e outcomes. Nessas dimensões foram incorporados temas transversais como internacionalização, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ações afirmativas e políticas de inclusão. Entre os pontos de inovação, foram ressaltados o incentivo à valorização de jovens docentes, a equidade e diversidade, a análise multidimensional dos dados, o fortalecimento de boas práticas de pesquisa, a formação de redes associativas entre programas e o maior foco no impacto social e econômico das atividades de pós-graduação. Na parte seguinte, foram detalhados os principais pontos de aprimoramento para o ciclo 2025-2028: a necessidade de explicitar a identidade de cada PPG, vinculando-a às estratégias de formação, pesquisa e impactos; o fortalecimento do planejamento estratégico e da autoavaliação; a melhoria nos critérios de análise da produção intelectual, com maior enfoque qualitativo e individualizado; a exigência de apresentação de casos de impacto que demonstrem resultados concretos percebidos pela sociedade; e a adoção de análises multidimensionais que integrem diferentes quesitos da ficha de avaliação. Sobre os critérios de excelência, destacou-se que a nota mínima para funcionamento é 3 no mestrado e 4 no doutorado, e que programas com nota 5 podem ser elegíveis para notas 6 e 7, sendo a internacionalização o diferencial para alcançar o nível máximo. Programas que demonstrem liderança acadêmica, impacto científico e social, atuação interdisciplinar e contribuição efetiva aos ODS terão maiores condições de obter as notas mais altas, diferenciando-se entre excelência local, regional e internacional. Outro aspecto central foi a inclusão de ações afirmativas e políticas de acessibilidade, com a criação do Comitê Permanente de Ações Estratégicas e Políticas para a Equidade de Gênero com suas Interseccionalidades (Portaria CAPES nº 215/2024). Ficou estabelecida a obrigatoriedade de considerar períodos de maternidade, parentalidade e adoção nos processos avaliativos, bem como a implementação de políticas voltadas a grupos de sub-representações, incluindo indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, estudantes de escolas públicas e populações em situação de vulnerabilidade social. Indicadores específicos deverão ser monitorados em todas as áreas, assegurando acompanhamento e avaliação contínuos. Por fim, ressaltou-se que todos os documentos de referência, incluindo a ficha de avaliação do quadriênio 2025-2028 e os documentos de área, já se encontram publicados nas páginas oficiais da Capes, garantindo transparência e acesso às orientações que nortearão o novo ciclo de avaliação da pós-graduação brasileira.

Item 2.2. Atualizações sobre a consulta pública dos estudos propositivos para elaboração dos novos instrumentos de avaliação in loco - INEP.

Com a palavra o Prof. Rogério e Prof. Ulysses relataram o andamento da consulta pública sobre os novos instrumentos de avaliação in loco, detalhando todo o processo de recebimento, análise e sistematização das contribuições, bem como os próximos passos para testes e capacitação de avaliadores. A consulta recebeu milhares de contribuições, especialmente nos últimos dias, e após a identificação de duplicidades, cerca de 70% das sugestões das áreas específicas e 50% das transversais foram consideradas válidas para análise. Para sistematizar essas informações, um comitê de oito consultores, em conjunto com a equipe do Inep, está aprimorando o texto dos instrumentos e elaborando um guia de aplicação que esclareça objetos de avaliação, atributos e qualificadores, com o objetivo de orientar avaliadores e instituições. Após a consolidação das análises, estão previstos testes piloto com avaliadores especialmente treinados, utilizando amostragem estatística para garantir diversidade de áreas e tipos de instituições, com participação de gestores e representantes de órgãos externos, como a Capes. Durante o processo, foi identificado que muitos coordenadores e setores institucionais ainda interpretam o instrumento como uma norma rígida, evidenciando a necessidade de capacitação e de mudança cultural para diferenciar avaliação de regulação e valorizar práticas que vão além do mínimo exigido. O Inep planeja, portanto, uniformizar os instrumentos, evitar sobreposição de avaliações institucionais e de curso, promover encontros com setores de assessoria das instituições para facilitar a adaptação ao novo modelo e desenvolver guias e normativas voltados à autoavaliação e ao funcionamento das CPAs e NDEs, consolidando assim um processo avaliativo mais

consistente e transparente. A Prof.^a Madalena destacou a preocupação específica do Conselho Nacional de Saúde com a função social dos cursos da área da saúde, ressaltando a necessidade de que esse aspecto seja enfatizado na capacitação dos avaliadores. Foi pré-acordado que a capacitação será aberta aos representantes do conselho, permitindo um momento de diálogo com os avaliadores, que pode ocorrer por meio de vídeo ou transmissão ao vivo, dada a dificuldade de reunir presencialmente milhares de participantes. Ela observou que muitos coordenadores e setores institucionais ainda interpretam os instrumentos de avaliação como normas rígidas, sendo necessária uma readaptação ao novo modelo, uma vez que professores e coordenadores continuam vinculados às práticas do instrumento antigo. Ela ressaltou a relevância do papel das assessorias institucionais, como a Consulteg na PUC, que atuam simultaneamente na regulação e na avaliação, orientando o preenchimento de dados e garantindo a conformidade com diretrizes curriculares, e sugeriu que encontros específicos com esses setores poderiam facilitar a compreensão e reduzir confusões entre regulação e avaliação. Segundo a prof.^a Madalena, capacitar essas equipes é estratégico, pois elas exercem papel central na implementação e acompanhamento dos processos avaliativos, promovendo maior clareza e consistência na aplicação dos instrumentos. Por fim, enfatizou que, embora existam desafios, o trabalho com essas estruturas administrativas tem permitido aprimorar significativamente os processos de avaliação, contribuindo para uma maior efetividade e alinhamento das práticas institucionais ao novo modelo. A Prof.^a Simone relatou que ela e Rogério estão coordenando uma comissão responsável pela elaboração de novas diretrizes para a autoavaliação institucional. A comissão conta com cerca de 20 professores especialistas de diversas instituições públicas e privadas, incluindo universidades e faculdades, todos com ampla experiência em processos de autoavaliação e ativos em suas CPAs, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do trabalho. A equipe foi organizada em quatro grupos temáticos e já se aproxima da reta final da primeira fase, com prazo de entrega marcado para 19 de agosto. A segunda fase do trabalho, que será apresentada à Conaes, prevê a construção de um guia de autoavaliação, além de normativas relacionadas à definição e regulamentação das CPAs e dos NDEs, uma vez que a resolução atual está desatualizada. Ela explicou que, com a mudança da lógica da avaliação in loco de curso para avaliação de área, os NDEs precisarão apoiar as CPAs na avaliação de todas as áreas de uma instituição, buscando subsídios e indicadores que possam compor um painel geral. O objetivo é formalizar e uniformizar a produção de indicadores derivados da autoavaliação, garantindo maior consistência e efetividade no acompanhamento das áreas acadêmicas. Item 2.3. Aspectos metodológicos acerca da proposta de instrumentos de avaliação in loco – Prof. Renato Pedrosa. Ele apresentou uma análise detalhada e crítica sobre os instrumentos de avaliação in loco de cursos de graduação, destacando inicialmente questões preliminares relativas à finalidade e ao alcance das visitas, questionando a quais cursos se destinam, o papel do ENADE nesse processo e se os instrumentos devem priorizar aspectos gerais ou as especificidades de cada curso. Explicou que a seleção dos cursos para avaliação considera dados administrativos e resultados do ENADE, incluindo o escore ENADE, que varia de 1 a 5 com base na distribuição dos escores brutos dos estudantes, e o IDD, que estima o valor agregado da aprendizagem comparando o desempenho dos estudantes no ENADE com suas notas do ENEM, também numa escala de 1 a 5. Ressaltou que tais indicadores compõem o CPC e influenciam a necessidade de visitas, mas alertou para limitações metodológicas, como a falta de comparabilidade entre áreas e edições, defendendo maior destaque ao IDD como indicador de desempenho do curso, não dos estudantes, e devolutivas mais detalhadas para orientar melhorias institucionais. Em seguida, apresentou a estrutura dos instrumentos, composta por quatro dimensões: organização didático-pedagógica, corpo docente, infraestrutura e informações específicas da área de formação. As três primeiras dimensões englobam 31 temas e 164 itens, enquanto a quarta contém entre 39 e 50 itens, totalizando de 203 a 214 itens distribuídos em cerca de 39 a 41 temas e aproximadamente 600 critérios de análise. Observou que o elevado número de itens e critérios torna o processo

complexo e trabalhoso, gerando dificuldades metodológicas, como variações inconsistentes de critérios por item, sobreposição de conteúdos e inclusão de aspectos regulatórios que poderiam ser verificados por outros meios, ressaltando a necessidade de distinguir o essencial para avaliar a qualidade do curso. Durante a discussão metodológica, Pedrosa e demais membros destacaram a importância de diferenciar avaliação de regulação, valorizar boas práticas e relevância social, e questionaram o uso exclusivo de notas de ingresso (ENEM) para aferir qualidade. Criticou a estrutura atual dos instrumentos e sugeriu reduzir o número total de itens para cerca de 120, com seis temas por dimensão e cinco itens por tema, padronizando os critérios por item e estabelecendo modelo claro de tabulação. Como alternativa, propôs apresentar condições para cada tema, cabendo ao avaliador indicar quais foram cumpridas, permitindo contagem mais objetiva e transparente. Foram debatidos desafios específicos da avaliação de cursos EAD, demandando aprimoramento de critérios e metodologias para assegurar a efetividade da regulação e da avaliação de qualidade. Entre as propostas de aperfeiçoamento, destacaram-se a criação de escalas diferenciadas, a identificação de itens institucionais e de curso, a realização de testes para validar a discriminação de boas práticas, e o reforço do treinamento dos avaliadores. Por fim, Pedrosa enfatizou que simplificação dos instrumentos e padronização dos critérios são fundamentais para garantir maior eficiência, clareza e efetividade no processo de avaliação in loco de cursos de graduação.

Item 3. Assuntos Gerais. A Presidente Simone comunicou ajustes no calendário das próximas reuniões da Conaes, destacando a necessidade de continuidade das discussões sobre avaliação e a participação em eventos externos, além de reforçar a importância do engajamento dos membros nas próximas etapas. A reunião de setembro foi antecipada para o dia 18, devido à coincidência com o Fórum Nacional da Educação Superior, e a de agosto foi mantida para o dia 28, visando melhor organização dos participantes. Ficou acordado que o debate sobre instrumentos de avaliação e metodologias será retomado nas próximas reuniões, dada sua relevância para a atuação da comissão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Tamyres, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Mussi Montanha**, Usuário Externo, em 01/09/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Ribeiro Dara, Servidor(a)**, em 01/09/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Albertasse Dutra da Silva, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE HORTA ANDRADE, Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Madalena Guasco Peixoto, Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Arruda Furtado, Diretor(a)**, em 02/09/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Tavares Teixeira, Usuário Externo**, em 03/09/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Carvalho do Nascimento, Coordenador(a)-Geral**, em 10/09/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6032299** e o código CRC **278915CE**.